

## Secc. Uberlândia convoca para Assembleia que elegerá diretoria provisória

O CRESS-MG convoca as e os assistentes sociais da área de abrangência da Seccional de Uberlândia para uma Assembleia Extraordinária em que se elegerá uma Diretoria Provisória, considerando a não obtenção do quórum eleitoral nas eleições ordinárias para os cargos da gestão 2017-2020. A Diretoria Provisória deverá ser composta por quatro assistentes sociais inscritas/os na área de abrangência da Seccional de Uberlândia, com a seguinte distribuição dos cargos: presidente, secretário, tesoureiro e suplente. Visto que o mandato da atual gestão expira em 15 de maio de 2017, a nova diretoria precisa tomar posse entre 15 e 17 de maio. A sua principal incumbência será a realização do novo processo eleitoral. A Assembleia Extraordinária acontece na terça-feira, 9 de maio, às 17h30 em primeira chamada e às 18h em segunda chamada, na sede da Seccional de Uberlândia. O endereço é Rua Machado de Assis, 501, Lj 16 – Centro. **Eleição Extraordinária** Considera-se eleição extraordinária aquela convocada pelo CFESS, fora do calendário geral das Eleições CFESS/CRESS/Seccionais. Sendo assim, é preciso aguardar que o Conselho Federal divulgue oficialmente o Calendário Eleitoral e outras informações adicionais. No caso de segunda convocação por ausência de quórum, como ocorreu com a Seccional de Uberlândia, o processo eleitoral se inicia considerando somente as chapas devidamente inscritas, concedendo-lhes um prazo para confirmarem interesse em manterem seu registro bem como eventual substituição de membros.